

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714/0001-62**

**DECRETO Nº 035/2013**  
**DE 21 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a Exoneração do Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba e,

CONSIDERANDO as disposições legais da Lei Municipal nº 040 de 05 de abril de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o Secretário de Saúde do município de Cafarnaum-Ba para o Cargo de **Gestor do Fundo Municipal de Saúde**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200